

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2011

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais.

Explicação da Ementa:

Acresce o § 5º ao art. 6º da Lei nº 9.504/1997 para dispor que a coligação realizada na eleição para Presidente da República não implica restrição à coligação a ser firmada nas eleições para Governador de Estado, Senador da República, Deputado Federal ou Deputado Estadual.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 14/02/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****14/02/2011 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Roberto Requião (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**18/03/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 53 Suplemento (nº I)

Publicado no DSF Páginas 88

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

20/03/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido às 14 horas e 45 minutos pelo Senador Roberto Requião, para distribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

14/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Roberto Requião, para emitir relatório.

23/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

16/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 16/02/2011.
Último dia: 22/02/2011.

15/02/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

14/02/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 2910-2912

14/02/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2011

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 32/2011

Data: 14/02/2011

Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais.

Legislação citada

Data: 14/02/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
À CCJ.